


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 103 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3291-8949 - esexc@proex.ufu.br



Relatório nº 7/2022/EEXEC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.000669/2022-11

RELATÓRIO DE SELEÇÃO – RESULTADO PARCIAL
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A EVENTOS DE EXTENSÃO
EDITAL PROEXC Nº 111/2022 - PIAEV - 2022**

As inscrições para o Edital PROEXC nº 111/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A EVENTOS DE EXTENSÃO - PIAEV 2022 foram recebidas no período de 15/06/2022 a 18/07/2022. Foram recebidas 77 (setenta e sete) inscrições válidas e 2 (duas) inscrições foram encaminhadas fora do prazo de inscrição e por isso não foram consideradas para avaliação ao pleito. A primeira etapa de análise documental aconteceu no período de 19 a 20/07/2022. Esta fase foi eliminatória e desclassificou 26 (vinte e seis) propostas, conforme tabela abaixo:

DESCLASSIFICADAS	
TÍTULO	JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO
45ª Semana de Enfermagem, 50 Anos de História “O Impacto da Atuação da Enfermagem na Atenção a Saúde”	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpriu item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.
50 anos do curso de graduação em Design da UFU	Desclassificada. Solicitou Bolsa Cultura. Descumpriu Item 6. DOS ITENS APOIADOS POR ESTE EDITAL e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
9a Semana de Arte da Eseba	Desclassificada. Solicitou valor superior ao disposto no Edital. Descumpriu Item 3.1.1.1 - O valor máximo destinado por proposta será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e solicitou valor de APEC Custeio superior ao limite. Descumpriu Item 6.1.5.1. APEC Custeio: O valor do APEC modalidade Custeio terá como referência o valor da Bolsa de Extensão da UFU, até o limite de 10 (dez) bolsas, ou seja, o valor total até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais).
Calmepro – Cálculo mental	Desclassificada. Atividade não se enquadra na modalidade Evento de Extensão. Descumpriu Item 1. DA DEFINIÇÃO, Item 2. DOS OBJETIVOS, Item 3.1. Este edital destina-se ao apoio para a promoção apenas de eventos de extensão com vigência para o ano de 2022 e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
Capoeira é para velhos e novos, homem, criança e mulher, só não joga quem não quer	Desclassificada. Inscrição encaminhada fora do prazo. Item 5.8 - Proposta encaminhada fora do período de inscrição e e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
CLUBE DE LIBRAS ICHPO	Desclassificada. Atividade não se enquadra na modalidade Evento de Extensão. Descumpriu Item 1. DA DEFINIÇÃO, Item 2. DOS OBJETIVOS, Item 3.1. Este edital destina-se ao apoio para a promoção apenas de

	eventos de extensão com vigência para o ano de 2022. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpru item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
Curso de sustentabilidade na prática no PROFORMAR	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpru item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.
DESCOBRINDO AS CIÊNCIAS	Desclassificada. Atividade não se enquadra na modalidade Evento de Extensão. Descumpru Item 1. DA DEFINIÇÃO, Item 2. DOS OBJETIVOS, Item 3.1. Este edital destina-se ao apoio para a promoção apenas de eventos de extensão com vigência para o ano de 2022 e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
Divulgando o Jornal da Biomedicina UFU	Desclassificada. Atividade não se enquadra na modalidade Evento de Extensão. Descumpru Item 1. DA DEFINIÇÃO, Item 2. DOS OBJETIVOS, Item 3.1. Este edital destina-se ao apoio para a promoção apenas de eventos de extensão com vigência para o ano de 2022 e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
Fenomenologia/ Corporeidade como eixos da formação e atuação de professores: uma necessidade para a Educação no Brasil	Desclassificada. Atividade não se enquadra na modalidade Evento de Extensão. Descumpru Item 1. DA DEFINIÇÃO, Item 2. DOS OBJETIVOS, Item 3.1. Este edital destina-se ao apoio para a promoção apenas de eventos de extensão com vigência para o ano de 2022 e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
HORT & CULTURA ECOLÓGICA: Feira de Trocas	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpru item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.
I ENCONTRO DE EGRESSOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpru item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.
I FÓRUM EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA GEODIVERSIDADE	Desclassificada. Solicitou Bolsa de Extensão. Descumpru Item 6. DOS ITENS APOIADOS POR ESTE EDITAL e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
II Bienal do Centro do Mundo	Desclassificada. Solicitou Bolsa de Extensão e APEC AT. Descumpru Item 6. DOS ITENS APOIADOS POR ESTE EDITAL e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
IV Gincana Integra Pontal: o retorno	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpru item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.
Mostra Brincando e Aprendendo 2022	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpru item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.
Exposição de demonstração e entrega de duas bancadas didáticas acessíveis para ensino de física	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpru item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.

Recital de Poesias: Semana de Arte Moderna e seus Ecos	Desclassificada. Solicitou valor de APEC Custeio superior ao limite. Descumpriu Item 6.1.5.1. APEC Custeio: O valor do APEC modalidade Custeio terá como referência o valor da Bolsa de Extensão da UFU, até o limite de 10 (dez) bolsas, ou seja, o valor total até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais).
Rede TRANSformação: quando a Saúde TRANSforma	Desclassificada. Inscrição encaminhada fora do prazo. Item 5.8 - Proposta encaminhada fora do período de inscrição e Item 15.8. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
Sala Aberta Compartilhamento de Processos	Desclassificada. Descumpriu item 4.2. A proposta de evento não poderá ser contemplada, caso possua apoio financeiro oriundo de outro Edital da PROEXC ainda em vigência.
Semana Acadêmica da Engenharia de Produção	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpriu Item 5.4.1.1 - O Anexo 1 - Formulário de Inscrição deverá ser assinado pelo/a coordenador/a da proposta e pelo/a diretor/a da unidade ou pelo/a coordenador/a responsável pela Coordenação de Extensão (COEXT), obrigatoriamente, sob pena de desclassificação e Item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.
Trilha de encantamentos botânicos: Experimentações em audiovisuais-vegetais no Parque	Desclassificada. Formulário Anexo 1 não preenchido adequadamente. Descumpriu item 5.4.1.2 - Todos os campos do Anexo 1 - Formulário de Inscrição - são de preenchimento obrigatório, e deverão ser preenchidos completa e corretamente, sob pena de desclassificação.
VII Colóquio Nacional Michel Foucault: a política neoliberal como guerra continuada	Desclassificada. Solicitou valor de APEC Custeio superior ao limite. Descumpriu Item 6.1.5.1. APEC Custeio: O valor do APEC modalidade Custeio terá como referência o valor da Bolsa de Extensão da UFU, até o limite de 10 (dez) bolsas, ou seja, o valor total até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais).
VII Congresso étnico-racial (Internacional). BNCC e currículo referência – competências e habilidades para a equidade racial na Educação Básica	Desclassificada. Descumpriu item 4.3. O/A proponente não poderá se inscrever a este Edital, caso esteja contemplado/a com outro recurso financeiro de Editais em vigência da PROEXC.
VII Simpósio do dia mundial do AVC	Desclassificada. Descumpriu item 4.3. O/A proponente não poderá se inscrever a este Edital, caso esteja contemplado/a com outro recurso financeiro de Editais em vigência da PROEXC.
XVI Semana Científica do PET Educação Física – UFU: 50 anos do curso de Educação Física da UFU.	Desclassificada. Descumpriu item 4.3. O/A proponente não poderá se inscrever a este Edital, caso esteja contemplado/a com outro recurso financeiro de Editais em vigência da PROEXC.

As 53 (cinquenta e três) propostas aprovadas para a segunda fase do processo de seleção foram encaminhadas para a avaliação de pareceristas. Cada proposta foi avaliada por 2 (dois) pareceristas (exceto as avaliações discrepantes conforme item 8.2.2.1., que foram encaminhadas a um terceiro parecerista) e as notas foram atribuídas de acordo com o **Item 9** do edital:

9.3.1. Relevância e transformação social – possibilidade de transformação econômica, social, cultural e de ensino-aprendizagem dos/as partícipes do evento de extensão.

9.3.2. Atuação do/a discente UFU e o impacto gerado na sua formação – proporcionar ao/ à discente UFU a oportunidade de atuar na organização e realização do evento de extensão. Ampliar o universo de referência pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas; enriquecer a experiência discente em termos teóricos, metodológicos e práticos; contribuir para o desenvolvimento profissional; e ampliar a formação ética e cidadã.

9.3.3. Interação dialógica entre a comunidade acadêmica e os outros setores da sociedade – ação que permita o diálogo e a troca de saberes, sem a supremacia da Universidade ou da comunidade externa, em um processo de retroalimentação de saberes que alimentem a relação extensão-ensino-pesquisa.

9.3.4. Aplicação, compartilhamento e produção do conhecimento – possibilidade de que os conhecimentos trocados no evento de extensão possam ser aplicados, compartilhados e produzidos em conjunto com a comunidade externa.

9.3.5. Clareza e coerência quanto aos objetivos e metas da proposta – considerando que as metas são os objetivos mensurados, relacionar a coerência entre os objetivos elencados para o evento de extensão e as metas a serem alcançadas.

9.3.6. Clareza e coerência quanto à metodologia da proposta – apresentar detalhadamente o modo e os métodos de planejamento, organização e execução do evento de extensão.

9.3.7. Clareza e Coerência entre os recursos financeiros e as metas – considerando que as metas são os objetivos mensurados, a análise se dará para que seja percebida a coerência entre os itens e valor requerido e as metas a serem alcançadas.

9.3.8. Clareza e coerência quanto ao cronograma da proposta – cronograma coerente com os objetivos e metodologia, ou seja, se a distribuição entre tempo de planejamento, execução e encerramento do evento de extensão são coerentes.

9.3.9. Clareza e coerência quanto ao público almejado da proposta – explicitação do público externo alvo de forma coerente com os objetivos da proposta e de modo a permitir a interação dialógica.

9.3.10. Plano de divulgação e realização do evento – formatos e tipos de metodologias adotadas para garantir o alcance da divulgação do evento de extensão para o público almejado

As notas finais de cada proposta foram calculadas a partir da média simples das duas notas não discrepantes, com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme nota e peso constantes no **item 9.1.** do edital.

As notas com empate foram classificadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.3.

Conforme item 10.2. do edital “Aos *campi* de Monte Carmelo, Patos de Minas e Pontal será reservado um percentual mínimo na classificação final das ações aprovadas com recursos financeiros. Esse percentual será equivalente ao quantitativo, em porcentagem, do número de propostas inscritas, desde que cumpram com todos os critérios de classificação.” Portanto, o número mínimo de propostas aprovadas com recursos financeiros de cada *campi* fora de sede foi:

- a) Monte Carmelo: 1 (uma) proposta*
- b) Patos de Minas: 1 (uma) proposta
- c) Pontal: 2 (duas) propostas

De acordo com as notas do processo de seleção do **Edital PROEXC nº 111/2022 - PIAEV 2022** foram aprovadas **11 (onze) propostas com recursos financeiros e 42 (quarenta e duas) propostas foram aprovadas sem recursos financeiros.**

O **Resultado Parcial** será distribuído conforme o Item 11 do edital, conforme relacionado abaixo:

RESULTADO PARCIAL - PIAEV 2022

APROVADAS COM RECURSOS FINANCEIROS		
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1	I Festival de Matemática do Pontal	100,00
2	Vivenciando o lazer e o esporte paralímpico	100,00
3	Trilhas do Samba	99,50
4	I Simpósio de Simulação Realística em Saúde	98,50
5	Primeiro Workshop "Cores da Esperança"	98,50
6	4º CENA ANIMADA. Festival de Teatro de Animação do Triângulo Mineiro	98,00
7	II SeAli – Semana da Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia	97,50
8	A Formação Política pela Sétima Arte: o cinema como prática pedagógica e de cidadania	96,50
9	Exposição " Construção de Práticas colaborativas entre Design e Artesanato".	96,50
10	XIII Semana de Matemática do Pontal	96,00
11	Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais – SICAA 2022*	94,50

* Proposta aprovada conforme Item 10.2 do edital.

APROVADAS SEM RECURSOS FINANCEIROS		
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1	Pint of Science Patos de Minas 2022	95,50
2	I Simpósio de Direito e Inovação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia	94,50
3	Saberes e sabores do Cerrado	94,50
4	SEB 2022: XIV Simpósio de Engenharia Biomédica	94,50
5	II Seminário Permanente de Ensino e Pesquisa do ProfHistória UFU	94,50
6	Festival das Ciências Sociais - Em comemoração aos vinte e cinco anos de seu curso de graduação	94,00
7	I MOSTRA DE AÇÕES EXTENSIONISTAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	94,00
8	Exposição: Arquitectura Habitacional de la URSS: Concurso entre Camaradas 1926	94,00
9	I Encontro de Educação, Desigualdades Sociais e Direitos Humanos (EDESDIRH)	93,50
10	Metaverso, futurismo e novas tecnologias	93,50
11	PINT OF SCIENCE UBERLÂNDIA 2022	93,50
12	Universos da arte	93,00
13	I WORKSHOP DE IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS	93,00
14	7ª. Semana da Química 2022	92,00
15	Maratona de Matemática	92,00
16	RODA DE CONVERSA EM LIBRAS	91,50
17	3ª Semana do Empoderamento Feminino – Legado: o que construímos, o que conosco carregamos.	91,50
18	II Simpósio de Física Aplicada à Medicina - SIFAM	91,50
19	2º Simpósio de Cuidados Paliativos	90,50
20	25º Festival de Atletismo FAEFI	90,50
21	FEIRA DE SABERES NO PARQUE: Nada de acidentes! Protegendo nossas crianças e adolescentes	90,50
22	Comemoração dos 10 anos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC/UFU	90,00
23	Festival da Diversidade Cultural LGBTQIAP+	89,50
24	I Simpósio ToxoPrevine	89,00
25	Surdocegueira: desafios e perspectivas na contemporaneidade	89,00
26	IX Semana Biocientífica do Curso de Ciências Biológicas – Mudanças Climáticas	89,00
27	XXII Semana da Matemática e XII Semana da Estatística	88,50
28	II Workshop - Da semente à xícara	88,00
29	PET Conscientiza 2022	88,00
30	SE LIGA NA AME	87,50
31	4º SEILIC do Instituto de Biologia: educações (en)cantadas e relações interculturais para/na docência em Ciências e Biologia	86,00
32	Atualizações em Técnicas Moleculares	84,00
33	Odontopediatria e Ortodontia nas suas diferentes atuações	82,00
34	13º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO DO ESPORTE	82,00
35	25ª Jornada em Engenharia Química – XXV JORNEQ	81,50
36	I SEMANA DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL: BRASIL, 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA? (1822-2022)	79,00
37	Exposição Paulo Freire 100+	78,50
38	Semana Geológica UFU - 2022	78,00
39	Simpósio de Educação para a Sustentabilidade: Papéis e desafios enfrentados pelos agentes de mudança	77,50
40	Comemoração do "Setembro Azul", pelas conquistas de direitos das pessoas surdas	76,00
41	9º Workshop do Programa de Pós-Graduação em Química da UFU	74,50
42	ORQUESTRA PORTUGUESA DE BERIMBAUS: PRÁTICA DO BERIMBAU CONTEMPORÂNEO	74,00

Uberlândia, 08 de agosto de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3820550** e o código CRC **060CBC4B**.

Referência: Processo nº 23117.000669/2022-11

SEI nº 3820550